



Número do Processo

003042/2021

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CURSO DE PERÍCIA EM SAÚDE ADMINISTRATIVA

INTERESSADOS

SAMED - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 008/2021

ORIGEM:	SAMED	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SECAP	
DATA:	26/02/2021	

Protocolo

Senhor chefe,

Considerando a indicação da organização oferecer aos colaboradores condições mais flexíveis e estimulantes para realização de trabalho, com vistas ao aumento do desempenho como o incentivos para a capacitação contínua Item 4166-c do Acórdão TCU nº 2699/2018 – Plenário, solicita-se o curso de perícia médica administrativa para os servidores que realizam esta atividade no TRE-CE abaixo nominados.

- Ana Edite Coelho de Queiroz
- Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins
- Carlos Eduardo Alves Batista
- Francisco Colares Neto
- Luiz Gualter de Alencar Araripe Junior

Ressalte-se que é interessante a modalidade à distância, tendo em vista a dificuldade de compatibilização dos horários dos servidores e sua carga-horária reduzida.

Por sugestão, segue o curso anexo, “*Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público. Prof/Tutor: Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral*”

Certo da necessidade de reciclagem, tendo em vista diversas alterações normativas e entendimentos jurisprudenciais, encaminha-se as sugestões para análise de conveniência e oportunidade.

Kleirton Ibiapina Alves
Chefe da SAMED



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028985/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>KLEIRTON IBIAPINA ALVES <i>Assinado eletronicamente em 26/02/2021 12:58:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Acesso do Aluno](#)
[HOME](#) [Empresa](#) [Eventos](#) [Clientes](#) [novo](#) [Cursos Online](#) [Palestrantes](#) [Contato](#)

Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

Prof/Tutor: Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral

CARGA HORÁRIA

16 horas - 1^a dia: 8h30 às 12h e 14h às 18h - 2^a e 3^a dia: 8h30 às 12h

DATA REALIZAÇÃO:

26/04 a 28/04/2021

APRESENTAÇÃO

"Uma Abordagem para Além do Exame Pericial". Atualizado em 04/2017, de acordo com 3^a Edição do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS - 2017.

OBJETIVO

Desenvolver a percepção e a capacidade de avaliação dos profissionais de perícia oficial em saúde na busca de alternativas de gestão moderna na área de recursos humanos das instituições e o manejo de situações de conflito.

Atualizar os conhecimentos visando a correta aplicação dos diplomas legais no que diz respeito às atividades inerentes à Perícia Oficial em Saúde.

Capacitar os servidores nas rotinas administrativas de perícia oficial de saúde, no âmbito da Administração Pública Federal.

PÚBLICO-ALVO

Médicos, Psicólogos, Odontólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Administrativos, Gestores e Assessores de RH e outros profissionais que atuam na área de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

PROGRAMA DO EVENTO

1) INTRODUÇÃO AO CURSO DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE

Por quê um curso de Perícia Oficial em Saúde? O processo de aprendizagem e de transferência de conceitos. Percepção e Atitude. Histórico da Previdência Social no Brasil.

2) PAPEL DO SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

Interface entre as diversas áreas assistenciais de saúde do servidor público e as áreas de perícia oficial e saúde ocupacional.

3) ASPECTOS GERAIS DAS PERÍCIAS OFICIAIS EM SAÚDE.

Conceitos básicos fundamentais na formação dos profissionais de perícia oficial em saúde.

4) CONCEITOS BÁSICOS DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Capacidade laborativa, incapacidade laborativa, doença incapacitante, atividades da vida diária, invalidez, deficiência, acidente em serviço, doença profissional, doença relacionada ao trabalho, readaptação, reabilitação funcional, restrição de atividades laborativas, licenças por motivo de saúde.

5) PRINCÍPIOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

O perito oficial em saúde, princípios para a atuação do perito oficial em saúde, qualidades essenciais do perito oficial em saúde, os princípios éticos a serem observados, o sigilo funcional e os documentos oficiais, o perito oficial em saúde e a instituição, a relação do perito oficial em saúde com o servidor ou seu dependente legal, a relação do perito oficial em saúde com o profissional de saúde assistente.

6) PROCEDIMENTOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

A avaliação pericial oficial em saúde, atestados médico e odontológico, a perícia odontológica oficial, os dados periciais e o perfil nosológico.

7) EQUIPE DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Médico perito, cirurgião-dentista perito, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem ou de saúde bucal. Atribuições e composição da equipe multiprofissional na avaliação dos candidatos portadores de deficiência aprovados em concurso público.

8) ATRIBUIÇÕES GERAIS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Licença para tratamento de saúde do servidor, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante, licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, perícia de servidores em trânsito, aposentadoria por invalidez, constatação de invalidez de dependente ou pessoa designada, remoção de servidor por motivo de saúde, horário especial para servidor portador de deficiência, constatação de deficiência dos

Valor do Investimento:

R\$1.690,00

Preço Individual

R\$1.650,00

Três participantes
do mesmo órgão

R\$1.600,00

Quatro ou mais participantes
do mesmo órgão

Pague com:

Empenho, Ordem de Pagamento
e/ou Depósito em conta.

O participante irá receber a senha do acesso ao curso após o envio do empenho/ordem de serviço ou autorização/depósito em conta.

 **Inscreva-se!**

**Acesse e estude
de onde estiver.**



**Aqui não existe barreira
para alcançar seu objetivo!**

candidatos aprovados em concurso público nas vagas de pessoas com deficiência, avaliação de sanidade mental para fins de processo administrativo disciplinar, tratamento do acidentado em serviço, em instituição privada, a conta de recursos públicos, readaptação, reversão de servidor aposentado por invalidez, avaliação do servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada em lei, aproveitamento de servidor em disponibilidade, exame admissional de ingresso no serviço público, comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública, pedido de reconsideração e recurso, avaliação para isenção de imposto de renda, avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar.

9) LAUDO OFICIAL PERICIAL.

Questões básicas de um laudo de perícia oficial em saúde.

INSTRUTOR

Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral

Graduação em Medicina, Médico Psiquiatra e Médico do Trabalho, Professor, exerceu várias funções e cargos no serviço público, entre eles: Chefe do Serviço de Assistência Técnica e Controle do Departamento Geral de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, Assessor Para Assuntos De Ciência E Tecnologia Do Inamps - Pam -Rio de Janeiro, Membro da Comissão de Ética Médica eleito para o cargo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, COORDENADOR da Comissão Nacional de Elaboração do 1º Manual de Perícia Medica do Ministério da Saúde, Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da GEAP, Coordenador da Coordenação de Assistência ao Servidor, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde em Brasília – DF, e Revisor Técnico do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS/SIPEC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

DEMAIS INFORMAÇÕES

A One Cursos, através dos treinamentos online 100% ao vivo, proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, com interação entre professor e alunos em tempo real!

Características:

- * Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo interativas.
- * Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
- * Emissão do certificado em formato digital.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- ✓ Computador com bom desempenho;
- ✓ Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- ✓ Webcam e microfone;
- ✓ Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone); e
- ✓ Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE:

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE:

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.

METODOLOGIA:

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e

moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 3341-3 Conta Corrente:01939-9

TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: inscricao@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com

A Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Todos os Programas da ONE CURSOS poderão ser realizados "in company" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

Inscrições

(61) 3224-0785

(61) 3223-8360

(61) 3032-9030



Endereço

SCS Qd. 02 Bl. B

Lote 20

Edf. Palácio do Comércio

Salas 208/408

CEP: 70.318-900

Brasília-DF

Pagamento

Empenho, Ordem de Pagamento
e/ou Depósito em Conta

Pense Nisso

Confia ao Senhor as
Tuas Obras e Terão
Êxitos os Teus Projetos!

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2021.

À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para informar sobre gaps de competência.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029174/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 26/02/2021 15:56:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 3.042/2021

01.03.2021

INFORMAÇÃO Nº 16/2021

Trata-se de solicitação da **Seção de Assistência Médica e Odontológica – SAMED** para contratação do Curso Online “Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público” destinado aos servidores do setor listados no doc. PAD nº 28.985/2021.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

Servidor(a)	Matéria Correlacionada, s.m.j., ao conteúdo programático do Curso	Lacuna de competência
Ana Edite Coelho de Queiroz	Técnicas de Perícia Odontológica	Não foi avaliada com lacuna
Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins	Nenhuma	-
Carlos Eduardo Alves Batista	Não realizou avaliação	-
Francisco Colares Neto	Técnicas de Perícia Médica	Não foi avaliado com lacuna
Luiz Gualter de Alencar Araripe Júnior	Técnicas de Perícia Médica	Não foi avaliado com lacuna

Em relação aos servidores que não realizaram a avaliação ou não possuíam competência correlacionada à época do último ciclo de avaliação por competência, não é possível informar sobre a existência de lacuna.

Já para os servidores que não foram avaliados com lacuna na competência mencionada, não haveria, a princípio, necessidade de capacitação.

Porém é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Soraya Vieira Neves
Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029911/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 01/03/2021 11:52:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/03/2021 17:47:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 25/2021

23 de março de 2021
PAD n.º 3042/2021

Sr. Secretário,

Cuida-se de proposta de treinamento a ser realizado para atender demanda de capacitação da Seção de Assistência Médica e Odontológica - SAMED.

Objetiva-se, assim, a contratação de 5 (cinco) vagas no curso “Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público”, a ser realizado on line pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, conforme documento PAD n° 32.591/2021, o qual dispõe, em suma:

PÚBLICO-ALVO	Servidores da SAMED
PROPONENTE	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda
CURSO	Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público
CARGA HORÁRIA	16 h/a
METODOLOGIA	On line
Nº DE VAGAS	5
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	26 a 28 de abril de 2021
VALOR	R\$ 8.000,00
DIÁRIAS E PASSAGENS	() sim (X) NÃO

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES informou sobre os *gaps* de competência no doc PAD n° 29.911/2021.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), a SECAP juntou projeto básico para a presente contratação (doc nº 41.928/2021, com a devida justificativa.

Ademais, foram juntados ao feito: Proposta da empresa (doc nº 32591/2021); notas de empenho que atestam o preço praticado (doc nº 41830/2021); atestados de capacidade técnica (doc nº 32593/2021); certidões de regularidade tributária (doc nº 41540/2021) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (doc nº 41909/2021), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)
José Valdir Linhares Júnior
Matrícula 67617

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)
Cyntia Monteiro Dantas Toscano
Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042539/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 14:12:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 14:29:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 14:55:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 15:34:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de cinco vagas no curso On Line **Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público**, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.
Objetivo	Desenvolver a percepção e a capacidade de avaliação dos profissionais de perícia oficial em saúde na busca de alternativas de gestão moderna na área de recursos humanos das instituições e o manejo de situações de conflito. Atualizar os conhecimentos visando a correta aplicação dos diplomas legais no que diz respeito às atividades inerentes à Perícia Oficial em Saúde. Capacitar os servidores nas rotinas administrativas de perícia oficial de saúde, no âmbito da Administração Pública Federal.
Período de Realização	26 a 28 de abril de 2021 (1 ^a dia: 8h30 às 12h e 14h às 18h 2 ^a e 3 ^a dia: 8h30 às 12h)
Programa do Evento	1) INTRODUÇÃO AO CURSO DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE Por quê um curso de Perícia Oficial em Saúde? O processo de aprendizagem e de transferência de conceitos. Percepção e Atitude. Histórico da Previdência Social no Brasil. 2) PAPEL DO SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. Interface entre as diversas áreas assistenciais de saúde do servidor público e as áreas de perícia oficial e saúde ocupacional. 3) ASPECTOS GERAIS DAS PERÍCIAS OFICIAIS EM SAÚDE. Conceitos básicos fundamentais na formação dos profissionais de perícia oficial em saúde. 4) CONCEITOS BÁSICOS DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE. Capacidade laborativa, incapacidade laborativa, doença incapacitante, atividades da vida diária, invalidez, deficiência, acidente em serviço, doença profissional, doença relacionada ao trabalho, readaptação, reabilitação funcional, restrição de atividades laborativas, licenças por motivo de saúde. 5) PRINCÍPIOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE. O perito oficial em saúde, princípios para a atuação do perito oficial em saúde, qualidades essenciais do perito oficial em saúde, os princípios éticos a serem observados, o sigilo funcional e os documentos oficiais, o perito oficial em saúde e a instituição, a relação do perito oficial em saúde com o servidor ou seu dependente legal, a relação do perito oficial em saúde com o profissional de saúde assistente. 6) PROCEDIMENTOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE. A avaliação pericial oficial em saúde, atestados médico e odontológico, a perícia odontológica oficial, os dados periciais.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/03/2021 14:29:58

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro

	PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE. Médico perito, cirurgião-dentista perito, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem ou de saúde bucal. Atribuições e composição da equipe multiprofissional na avaliação dos candidatos portadores de deficiência aprovados em concurso público. 8) ATRIBUIÇÕES GERAIS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE. Licença para tratamento de saúde do servidor, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante, licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, perícia de servidores em trânsito, aposentadoria por invalidez, constatação de invalidez de dependente ou pessoa designada, remoção de servidor por motivo de saúde, horário especial para servidor portador de deficiência, constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de pessoas com deficiência, avaliação de sanidade mental para fins de processo administrativo disciplinar, tratamento do acidentado em serviço, em instituição privada, a conta de recursos públicos, readaptação, reversão de servidor aposentado por invalidez, avaliação do servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada em lei, aproveitamento de servidor em disponibilidade, exame admissional de ingresso no serviço público, comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública, pedido de reconsideração e recurso, avaliação para isenção de imposto de renda, avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar. 9) LAUDO OFICIAL PERICIAL. Questões básicas de um laudo de perícia oficial em saúde.
Carga Horária	16h
Metodologia	On line
Participantes	Ana Edite Coelho de Queiroz/Antônio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins/Carlos Eduardo Alves Batista/Francisco Colares Neto/ Luiz Gualter de Alencar Araripe Júnior
Valor unitário	R\$1.600,00
Valor Total	R\$ 8.000,00
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Oferecer aos colaboradores condições mais flexíveis e estimulantes para realização de trabalho, com vistas ao aumento do desempenho como o incentivo para a capacitação contínua Item 4166-c do Acórdão TCU nº 2699/2018 – Plenário.

Quantidade de processos administrativos que tramitam na SAMED envolvendo perícias médicas relacionadas à capacidade laborativa, incapacidade laborativa, doença incapacitante, atividades da vida diária, invalidez, deficiência, acidente em serviço, doença profissional, doença relacionada ao trabalho, readaptação, reabilitação funcional, restrição de atividades laborativas, licenças por motivo de saúde, pedidos de remoção, de redução de carga horária, de isenção de imposto de renda, etc.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Perícia Médica.

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional conforme currículo apresentado.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta diferenciada em grande parte de outras similares, por ser um treinamento realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto videoaulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo "PDF", sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no m-

A empresa possui ainda, a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme documento PAD nº 32593/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas de empenho e uma declaração de preços para comprovação de valor.

6 - DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 - ANEXOS:

Proposta da empresa (doc nº 32591/2021); notas de empenho para justificação de preço (doc nº 41830/2021); atestados de capacidade técnica (doc nº 32593/2021); certidões de regularidade tributária (doc nº 41540/2021) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (doc nº 41909/2021), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
SECAP, em exercício

(assinado eletronicamente)
Kleirton Ibiapina Alves
SAMED

Fortaleza, 23/03/2021.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042501/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 14:29:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>KLEIRTON IBIAPINA ALVES <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 18:14:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 01 de março de 2021.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministracão de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
Validade Proposta	30 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	inscricao@onecursos.com.br e cursos@onecursos.com.br
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira Nacionalidade: Brasileira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR COM DESCONTO
01	Curso 100% Ao Vivo Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.	16 Horas	05	R\$ 1.690,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL POR EXtenso: Oito mil reais.					

Brasília/DF, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 16 horas - 1^a dia: 8h30 às 12h e 14h às 18h - 2^a e 3^a dia: 8h30 às 12h
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 26/04 a 28/04/2021
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
 - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
 - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
 - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
 - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
 - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;

- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

Apresentação

“Uma Abordagem para Além do Exame Pericial”. Atualizado em 04/2017, de acordo com 3^a Edição do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS - 2017.

Objetivo

Desenvolver a percepção e a capacidade de avaliação dos profissionais de perícia oficial em saúde na busca de alternativas de gestão moderna na área de recursos humanos das instituições e o manejo de situações de conflito.

Atualizar os conhecimentos visando a correta aplicação dos diplomas legais no que diz respeito às atividades inerentes à Perícia Oficial em Saúde.

Capacitar os servidores nas rotinas administrativas de perícia oficial de saúde, no âmbito da Administração Pública Federal.

Público-Alvo

Médicos, Psicólogos, Odontólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Administrativos, Gestores e Assessores de RH e outros profissionais que atuam na área de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Programa do Evento

1) INTRODUÇÃO AO CURSO DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE

Por quê um curso de Perícia Oficial em Saúde? O processo de aprendizagem e de transferência de conceitos. Percepção e Atitude. Histórico da Previdência Social no Brasil.

2) PAPEL DO SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

Interface entre as diversas áreas assistenciais de saúde do servidor público e as áreas de perícia oficial e saúde ocupacional.

3) ASPECTOS GERAIS DAS PERÍCIAS OFICIAIS EM SAÚDE.

Conceitos básicos fundamentais na formação dos profissionais de perícia oficial em saúde.

4) CONCEITOS BÁSICOS DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Capacidade laborativa, incapacidade laborativa, doença incapacitante, atividades da vida diária, invalidez, deficiência, acidente em serviço, doença profissional, doença relacionada ao trabalho, readaptação, reabilitação funcional, restrição de atividades laborativas, licenças por motivo de saúde.

5) PRINCÍPIOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

O perito oficial em saúde, princípios para a atuação do perito oficial em saúde, qualidades essenciais do perito oficial em saúde, os princípios éticos a serem observados, o sigilo funcional e os documentos oficiais, o perito oficial em saúde e a instituição, a relação do perito oficial em saúde com o servidor ou seu dependente legal, a relação do perito oficial em saúde com o profissional de saúde assistente.

6) PROCEDIMENTOS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

A avaliação pericial oficial em saúde, atestados médico e odontológico, a perícia odontológica oficial, os dados periciais e o perfil nosológico.

7) EQUIPE DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Médico perito, cirurgião-dentista perito, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem ou de saúde bucal. Atribuições e composição da equipe multiprofissional na avaliação dos candidatos portadores de deficiência aprovados em concurso público.

8) ATRIBUIÇÕES GERAIS DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE.

Licença para tratamento de saúde do servidor, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante, licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, perícia de servidores em trânsito, aposentadoria por invalidez, constatação de invalidez de dependente ou pessoa designada, remoção de servidor por motivo de saúde, horário especial para servidor portador de deficiência, constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de pessoas com deficiência, avaliação de sanidade mental para fins de processo administrativo disciplinar, tratamento do acidentado em serviço, em instituição privada, a conta de recursos públicos, readaptação, reversão de servidor aposentado por invalidez, avaliação do servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada em lei, aproveitamento de servidor em disponibilidade, exame admissional de ingresso no serviço público, comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública, pedido de reconsideração e recurso, avaliação para isenção de imposto de renda, avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar.

9) LAUDO OFICIAL PERICIAL.

Questões básicas de um laudo de perícia oficial em saúde.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral

Graduação em Medicina, Médico Psiquiatra e Médico do Trabalho, Professor, exerceu várias funções e cargos no serviço público, entre eles: Chefe do Serviço de Assistência Técnica e Controle do Departamento Geral de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, Assessor Para Assuntos De Ciência E Tecnologia Do Inamps - Pam –Rio de Janeiro, Membro da Comissão de Ética Médica eleito para o cargo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, COORDENADOR da Comissão Nacional de Elaboração do 1º Manual de Perícia Medica do Ministério da Saúde, Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da GEAP, Coordenador da Coordenação de Assistência ao Servidor, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde em Brasília – DF, e Revisor Técnico do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS/SIPEC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

A One Curso, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032591/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 04/03/2021 16:31:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Atenção à Saúde

SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 CEP 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 05.940.740/0001-21, o serviço abaixo especificado no período de 30 e 31 de agosto de 2018, através do instrutor Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral.

Curso In Company: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 05/09/18

Berenice Tolentino

SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/ executou para essa instituição: Justiça Federal de Primeiro Grau - PE, inscrita no CNPJ: 04.884.574/0001-20, o serviço abaixo especificado no período de 10 a 11 de Junho de 2019, através do instrutor Drº Eugênio Cesar Fonteles Cabral.

Curso: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público.

Participante: Lucas Gabriel Pereira Santos.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Recife, 13 de junho de 2019

Nathiene Alencar de Sá

Nathiene Alencar de Sá
Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento
Seção Judiciária de Pernambuco
(81) 3213.6235



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032593/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 04/03/2021 16:33:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 092025735022021

NOME: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 06.012.731/0001-33

CF/DF: 0745067900148 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE ____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 13 de junho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/03/2021 às 17:23:25 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:22 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **625E.CAC2.01BE.B3E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/03/2021 13:25:47
Por: JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR

TRE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 7513023/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:39:47

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2021 12:34:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301034298114893

Informação obtida em 15/03/2021 17:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/03/2021 13:25:47

Por: JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/03/2021 13:25:47
Por: JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041540/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 13:25:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Abr19 NUMERO: 2019NE800074 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 255004/36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM
 CNPJ : 26989350/0002-05 FONE: (92)3301-4150
 ENDEREKO : RUA OSVALDO CRUZ, S/N - GLORIA
 MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69027-000

CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
 ENDEREKO : SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 208 A 211 ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MARCEL CARNAUBA FEITOSA, CURSO DE PERICIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO, PERÍODO DE 10 E 11/06/19, RIO DE JANEIRO-RJ. PROC. 25120.000.426/2019-46. PROC ORIGEM: 2019IN00003

CLASS : 2 36211 10128211545720001 090805 6151000000 339039 000000 ADMCAPAM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 25120000426201946

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.290,00

DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	2.290,00
	VALOR DO SEQ. :	2.290,00

PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

000025232

Pagamento de Inscrição do servidor: Marcel Carnáuba Feitosa, no "Curso em Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público" que acontecerá nos dias 10 e 11/06/2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ministrado pela ONE CURSOS.

TOTAL : 2.290,00

PAULO ROBERTO S. MACHADO
ORDENADOR SUBSTITUTO

JOAQUIM MARQUES S. NETO
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 07Nov19 NUMERO: 2019NE001165 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070022/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CNPJ : 05901308/0001-21 FONE: (065) 3648-8000
ENDERECO : AV.RUBENS DE MENDONCA NR. 4.750 CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO
MUNICIPIO : 9067 - CUIABA UF: MT CEP: 78049-941

CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ENDERECO : SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 208 A 211 ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "PERÍCIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO".

CLASS : 1 14111 02122057020GP0051 084748 0100000000 339039 000000 EMT TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 04750/19
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MT / 9067
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.290,00

DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS *****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Nov19 NUMERO: 2019NE001165 PROCESSO: 04750/19
 EMITENTE : 070022/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.290,00
 VALOR DO SEQ. : 2.290,00

DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "PERÍCIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO", A SER REALIZADA NA CAPITAL FEDERAL NO PERÍODO DE 11 A 12/11/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.

INCLUSOS NO PREÇO: ALMOÇO, COFFEE-BREAK, MATERIAL DIDÁTICO, PASTA EXECUTIVA, A POSTILAS, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADO.

PENALIDADES PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA CONTRATAÇÃO: SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI 8666/93.

DO PAGAMENTO: PARA FAZER JUS AO PGTO. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR SUA ADIMPLÊNCIA APRESENTANDO A CERT. CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO FGTS. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONSTANTE DO DOCUMENTO 083131/2019. DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM DO PROCESSO ADM. ELETR. 04750/2019.

T O T A L : 2.290,00

 RAFAEL ZORNITTA
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 TANIA YOSHIDA OLIVEIRA
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Abr19 NUMERO: 2019NE000316 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 090008/00001 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB
 CNPJ : 05433643/0001-42 FONE: (083) 2108-4040/4238
 ENDERECO : RUA JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480BRISAMAR
 MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58031-900

 CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
 ENDERECO : SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 208 A 211 ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.

CLASS : 1 12101 02061056942570001 085311 0100000000 339039 000000
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 0713-45.2019.4.05.74
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.290,00

DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN		
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	2.290,00
	VALOR DO SEQ. :	2.290,00

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DIEGO MORAES DE MOURA NO CURSO "PERÍCIA OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO", A SER REALIZADO NO RIO DE JANEIRO/RJ NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2019.

T O T A L : 2.290,00

CICERO CALDAS NETO
ORDENADOR

ALVARO DO N. SILVA
GESTOR FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE PREÇOS

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Ione Chaves de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 952968 SEP/DF e do CPF n.º 372.962.481-49, vem por meio desta informar que o **Curso Online Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público, está sendo realizado** em novo formato, tendo em vista as medidas temporárias estabelecidas para a mitigação do risco de contágio do novo vírus, **diante disso, nossos empenhos ainda são do modelo presencial.**

Salientamos que o preço proposto é o mesmo para qualquer outro ente, público ou privado, conforme divulgação no site da empresa.

Conforme a Orientação Normativa 17/2009-AGU

A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.

<http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/189178>

Brasília, 01 de março de 2021.

Cidade / data.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041830/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 16:21:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

DECLARAÇÃO

One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) Ione Chaves de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 952.968 - SSP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília, DF, 01 de março de 2021.

Atenciosamente,



One Cursos Treinamento e Desenvolvimento
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 041909/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOSE VALDIR LINHARES JUNIOR <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2021 19:15:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 23 de Março de 2021.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 042740/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2021 20:31:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- INFORMAÇÃO n.º 09/2021 - Processo PAD N.º 3042/2021

- Contratação do curso online:

- “Curso Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público”
 - Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Assistência Médica e Odontológica – SAMED para a realização do curso online “Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público”, a ser ministrado pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, para 5 servidores, com carga horária de 16 h/a na metodologia online com custo unitário de R\$ 1.600,00 e custo total de R\$ 8.000,00, conforme consta no Doc. PAD n.º 42.539/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc.42.501/2021).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal. Todas as certidões acostadas no documento PAD nº 41540/2021 e a declaração no documento PAD nº 41.909/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD n.º 41.830/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2021
Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/03/2021 13:45:47
Por: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043249/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2021 13:45:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 24 de Março de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043253/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2021 13:50:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 24 de Março de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043343/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2021 15:00:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	3042/2021
Objeto: Contratação do curso on line “Perícias oficial administrativa em saúde no serviço público”	
Valor da Despesa	R\$ 8.000,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 8.000,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 – Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 CE CAPRHU – [Feita reserva orçamentária](#)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043728/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2021 09:11:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2021 09:47:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 26 de Março de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043737/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2021 09:16:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 26 de Março de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043780/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/03/2021 09:48:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação, oriunda da SAMED, para participação no evento “Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público. Prof/Tutor: Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral”, a ser ministrado pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33, para 5 servidores, com carga horária de 16h/a na metodologia online.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 3.042/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	28.985/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Participação de servidores em um congresso.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	42.501/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	42.501/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	43.249/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	42.501/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	42.501/2021 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	3.042/2020 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	43.780/2021	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva.	41.540/2021	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>
---	--------------------	-------------	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Lílian Rebouças de Araújo
Assessora-Chefe da ASDIR, em exercício
Mat. n.º 77.412

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 050942/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2021 19:26:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 3.042/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à participação de 5 servidores no “Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público. Prof/Tutor: Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral”.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN , ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051060/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 09/04/2021 09:22:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.012.731/0001-33	DUNS®: 678412767
Razão Social:	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA	
Nome Fantasia:	ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	11/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 06012731000133**LIMPAR****Data da consulta:** 09/04/2021 11:27:39

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 08/04/2021 18:18:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 06012731 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESE
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 09042021 11:38
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS		
-----	-----	-----1-----	-----2-----	-----3-----
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME		X	

OPCAO: 1 1- CGC..: 06012731
 2- CPF..: _____
 3- TERMO DO NOME: a) _____
 b) _____
 c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA

Data e hora da consulta: 09/04/2021 12:41
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente		Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA		REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número	
2021	NE	153	

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/04/2021	Ordinário	pad 3042/2021	-	8.000,00

Favorecido

06012731000133 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

2021NETCT - CONTRATAÇÃO DE 5(CINCO) VAGAS NO CURSO ON LINE PERÍCIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 42.501/2021).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/04/2021 12:11:13	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/04/2021 13:12:00
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 09/04/2021 12:41
Usuário: 37943200349

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.000,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE 5(CINCO) VAGAS NO "CURSO ON LINE PERÍCIAS OFICIAL ADMINISTRATIVA EM SAÚDE NO SERVIÇO PÚBLICO" ,PROF/TUTOR: DR. EUGÉNIO CESAR FONTELES CABRAL , COM CARGA HORÁRIA DE 16H, NO PERÍODO DE 26/4 A 28/4 DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 42.501/2021).	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/04/2021	Inclusão	5,00000	1.600,0000	8.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/04/2021 12:11:13	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/04/2021 13:12:00
Por: IBERE COMIN NUNES e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051469/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/04/2021 13:12:00 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 09/04/2021 13:55:40 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051484/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 12:48:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051528/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/04/2021 13:17:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

024 ^a Zona Eleitoral	139
027 ^a Zona Eleitoral	140
030 ^a Zona Eleitoral	142
031 ^a Zona Eleitoral	145
033 ^a Zona Eleitoral	151
039 ^a Zona Eleitoral	151
045 ^a Zona Eleitoral	153
047 ^a Zona Eleitoral	154
048 ^a Zona Eleitoral	154
049 ^a Zona Eleitoral	156
052 ^a Zona Eleitoral	157
060 ^a Zona Eleitoral	164
062 ^a Zona Eleitoral	172
067 ^a Zona Eleitoral	174
068 ^a Zona Eleitoral	182
070 ^a Zona Eleitoral	183
071 ^a Zona Eleitoral	190
075 ^a Zona Eleitoral	191
078 ^a Zona Eleitoral	192
084 ^a Zona Eleitoral	195
088 ^a Zona Eleitoral	195
089 ^a Zona Eleitoral	208
092 ^a Zona Eleitoral	222
097 ^a Zona Eleitoral	223
099 ^a Zona Eleitoral	247
112 ^a Zona Eleitoral	249
115 ^a Zona Eleitoral	250
118 ^a Zona Eleitoral	251
119 ^a Zona Eleitoral	252
121 ^a Zona Eleitoral	253
Índice de Advogados	254
Índice de Partes	260
Índice de Processos	266

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

134º Termo Aditivo ao Contrato N.^o 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa ao acréscimo contratual referente ao custo de administração local decorrente dos 4,5 meses prorrogados em virtude da pandemia do COVID-19 previstos no 117º Aditivo ao Contrato. O total de acréscimo importa na quantia de R\$ 614.160,13 (seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e treze centavos), correspondente ao percentual aproximado de 1,1180% do valor inicial atualizado do Contrato. O pagamento do presente acréscimo será proporcional ao percentual de execução dos serviços. Fundamento: no art. 65, inciso I, §1º, da Lei n.^o 8.666/93 e

suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 2131/2021. Assina, pelo TRE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente em exercício. DATA: 08/04/2021

DES. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE DO TRE-CE, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA 214/2021

PORTRARIA N. 214/2021 O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO usufruto de férias pelo dr. David Jefferson Pinheiro de Castro, Juiz Substituto, titular da Vara Única de Santana do Acaraú, no período de 1º a 20.4.2021; CONSIDERANDO que no período de 1º a 4.4.2021, não houve expediente nos Cartórios Eleitorais (Portaria Conjunta TRE /CE nº 42/2020), RESOLVE designar, a partir de 5.4.2021, o Dr. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para responder pela 44ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santana do Acaraú, por motivo de férias do titular, Dr. David Jefferson Pinheiro de Castro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. Fortaleza, 8 de abril 2021.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIAS 211/2021 A 213/2021

PORTRARIA N.º 211/2021 O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 5.4.2021, o Dr. DIOGO ALTORBELLISILVA DE FREITAS, Juiz da 91ª Zona Eleitoral, Tabuleiro do Norte, para responder pela 86ª Zona Eleitoral, sediada no município de Alto Santo, por motivo de férias do titular, Dr. Victor de Resende Mota. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de abril de 2021. Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTRARIA N.º 212/2021 O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 6.4.2021, o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para responder pela 18ª Zona Eleitoral, sediada no município de Assaré, por motivo de férias do Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de abril de 2021.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTRARIA N.º 213/2021 O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 7º, § 1º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR,

Juiz da 31^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para exercer, durante o período de 15.4.2021 a 14.4.2023, a titularidade da 117^a Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 8 de abril de 2021.

Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATOS DO PROCURADOR

ATOS DIVERSOS

PORTARIA 197/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.^º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.^º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.^º 128/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor BISMARCK SOARES RODRIGUES, titular da 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotor Eleitoral da 044^a Zona (Santana do Acaraú), nos dias 05, 09, 16 e 23/04/2021, em face do afastamento do Promotor ALEXANDRE PINTO MOREIRA. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021..

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIAS

PORTARIA 196/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.^º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.^º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.^º 127/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor HUGO ALVES DA COSTA FILHO, titular da 7^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotora Eleitoral da 024^a Zona (Sobral), no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em face das férias do Promotor PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 198/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.^º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.^º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.^º 134/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor ELIO FERRAZ SOUTO JUNIOR, titular da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, para funcionar como Promotor Eleitoral da 088^a Zona (Eusébio), no período de 06/04/2021 a 14/04/2021, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora EMILDA AFONSO DE SOUSA. Fortaleza/CE, 06 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 194/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2021 08:53:48
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 125/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor ANTÔNIO ROBSON TIMBÓ SALES, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, para funcionar como Promotor Eleitoral da 037ª Zona (Caucaia), no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em face das férias do Promotor ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 193/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 124/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor RICARDO RABELO DE MORAES, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, para funcionar como Promotor Eleitoral da 052ª Zona (Redenção), no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, em face das férias do Promotor RODRIGO LIMA PAUL. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 192/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 123/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana, para funcionar como Promotor Eleitoral da 075ª Zona (Jaguaruana), no período compreendido entre 05/04/2021 a 30/09/2021, em substituição ao Promotor LUIZ DIONÍSIO DE MELO JÚNIOR. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 191/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 122/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, para funcionar como Promotora Eleitoral da 086ª Zona (Alto Santo), no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, em face das férias do Promotor RODRIGO DE LIMA FERREIRA. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 190/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 121/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora HELGA BARRETO TAVARES, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu, para funcionar como Promotora Eleitoral da 013ª Zona (Iguatu), no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em face das férias do Promotor PAULO HILÁRIO ARAGÃO MONT'ALVERNE. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 189/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 118/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor CLEYTON BANTIM DA CRUZ, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, para funcionar como Promotor Eleitoral da 018ª Zona (Assaré), no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, em face das férias do Promotor DAVID MORAES DA COSTA. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 188/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 117/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor MANUEL MAURÍCIO DE LIMA, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, para funcionar como Promotor Eleitoral da 027ª Zona (Crato), no período compreendido entre 06/04/2021 a 30/09/2021, em substituição ao Promotor CLEYTON BANTIM DA CRUZ. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 195/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 126/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade, para funcionar como Promotora Eleitoral da 111ª Zona (Caridade), no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, em face das férias do Promotor ANTÔNIO MONTEIRO MAIA JUNIOR. Fortaleza/CE, 05 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 203/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2021 08:53:48
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 135/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor IGOR CALDAS BARAÚNA RÊGO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, para funcionar como Promotor Eleitoral da 014ª Zona (Lavras da Mangabeira), no período de 07/04/2021 a 24/04/2021, em face das férias do Promotor JOÃO EDER LINS DOS SANTOS. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: participação de 5 servidores no "Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público." Contratada: ONE CURSOS - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06012731/0001-33. Valor: R\$ 8.000,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 3042/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 09/04/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 12/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de bateria selada de 12V com tecnologia chumbo ácido regulada por válvula (VRLA) para utilização em no-break's, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 13/04/2021. Entrega das propostas a partir de 13/04/2021. Abertura das propostas: 26/04/2021, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 12/04/2021.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria n.º 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o n.º 16596/2020, com esteio no art. 26, §4º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que a empresa se encontra em local incerto e não sabido, tendo em vista correspondência devolvida pelos Correios com a informação "não procurado", INTIMA os representantes legais da empresa INGRID ARAÚJO RODRIGUES, CNPJ 27.836.205/0001-68, para que apresente defesa prévia, acerca de suposto descumprimento contratual, relatados pelo gestor do contrato e pela Seção Eletrônica SRP nº5/2020), podendo a empresa, por me

procurador, solicitar quaisquer esclarecimentos e/ou apresentar defesa/manifestação, no prazo legal, através dos e-mails protocolo@tre-ce.jus.br e/ou sad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 9 de abril de 2021.

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 29/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

(RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento por videoconferência do dia 16/4/2021, às 9:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

O endereço eletrônico da sessão, bem como as instruções para acesso, serão disponibilizadas no sítio do TRE-CE na internet (www.tre-ce.jus.br). Os pedidos de sustentação oral devem ser solicitados via Whatsapp da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência de 1 (um) dia do início da sessão (RITRE, art. 62-B, IV, §1º) *Inciso incluído pela Resolução TRE-CE nº 794/2020.

RECURSO ELEITORAL N° 0600059-10.2020.6.06.0018

ORIGEM: ASSARÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

RECORRENTE: ANTONIO LEITE XAVIER

ADVOGADO: Wellder Xavier Araújo - CE0029937

RECORRIDO: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA

ADVOGADO: Raimundo Soares Filho - CE0011087

ASSUNTO: Representação - Eleições 2020 - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada-Internet - Redes Sociais

RECURSO ELEITORAL N° 0600159-53.2020.6.06.0118

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

RECORRENTE: NATALIA SOARES RIOS

ADVOGADA: Loane Farias Cordeiro - CE0039712

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UMA FORTALEZA DE TODOS

ADVOGADOS: Antônio José dos Santos Maia - CE0015059, Christiano Pereira de Alencar - CE0013174, Luis Eduardo de Salles Temoteo - CE0032312, Damião Soares Tenório - CE0026614, Vicente Martins Prata Braga - CE0019309

ASSUNTO: Representação - Eleições 2020 - Propaganda Eleitoral - Internet - Redes Sociais - Impulsionamento

RECURSO ELEITORAL N° 0600127-57.2020.6.06.0115

ORIGEM: FORTALEZA/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/04/2021 08:53:48

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052602/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/04/2021 08:53:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 70013

Nº Processo: 0138076-18.2020. Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de materiais diversos de manutenção predial.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab, Nr. 150, Paralela - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70013-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/04/2021 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital está disponível no comprasnet, bem como no site do Tribunal no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 71 3373-7084..

GILSON SOARES DA CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/04/2021) 70013-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 201472020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bateria selada de 12V com tecnologia chumbo ácido regulada por válvula (VRLA) para utilização em no-break's, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 12/04/2021) 70007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Especie: Inexigibilidade. Objeto: participação de 5 servidores no "Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público." Contratada: ONE CURSOS - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06012731/0001-33. Valor: R\$ 8.000,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 3042/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 09/04/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria nº 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o nº. 16596/2020, com esteio no art. 26, §4º, da Lei nº 9.784/1999, e considerando que a empresa se encontra em local incerto e não sabido, tendo em vista correspondência devolvida pelos Correios com a informação "não procurado", INTIMA os representantes legais da empresa INGRID ARAÚJO RODRIGUES, CNPJ 27.836.205/0001-68, para que apresente defesa prévia, acerca de suposto descumprimento contratual, relatados pelo gestor do contrato e pela Seção de Contratos (Edital do Pregão Eletrônico SRP nº5/2020), podendo a empresa, por meio de seu representante legal ou procurador, solicitar quaisquer esclarecimentos e/ou apresentar defesa/manifestação, no prazo legal, através dos e-mails protocolo@tre-ce.jus.br e/ou sad@tre-ce.jus.br .

Fortaleza-CE, 9 de abril de 2021.
BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº. 5/2021. Processo SEI nº 0002121-15.2021.6.07.8100. Credenciada: Oftalmocenter Oftalmologia São Braz Ltda. (CNPJ: 02.687.267/0001-24). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, alén da Resolução TRE/DF nº 7.694 de 30/06/2016. Data e assinaturas: Brasília, 12/04/2021. Sr. Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sr. Marcos de Castro Fonseca.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Nº.: 2021NE000193. Data de emissão: 31/03/2021. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0016385-25.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor total: R\$ 520,50. Credor: NANDA COSMÉTICOS (CNPJ: 37.119.471/0001-23).
Nº.: 2021NE000197. Data de emissão: 31/03/2021. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0016385-25.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor total: R\$ 1.866,80. Credor: LUCAS CÂMARA LAGES (CNPJ: 27.598.397/0001-11).
Nº.: 2021NE000201. Data de emissão: 05/04/2021. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0016385-25.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor total: R\$ 12,00. Credor: FARMAÇÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 10.468.162/0001-02).
Nº.: 2021NE000202. Data de emissão: 05/04/2021. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0016385-25.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor total: R\$ 3.940,00. Credor: SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 27.800.493/0001-09).
Nº.: 2021NE000203. Data de emissão: 05/04/2021. Espécie: Empenho de despesa. Processo SEI nº 0016385-25.2020.6.27.8000. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor total: R\$ 1.000,00. Credor: VIVIAN GONCALVES BEZERRA (CNPJ: 27.800.493/0001-09).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002172-40.2021.6.14.8000. Contratada: Zênite Informação e Consultoria, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Empenho para cobrir despesa com inscrição de 50 (cinquenta) servidores do TRE/PA no Curso in company Aspectos Relevantes e Aplicados da Elaboração Do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para Compras e Serviços, no período de 13 a 16/04/2021. Nota de Empenho 2021NE000238 de 12/04/2021, valor global R\$ 40.460,00. PTRES: 167589; ND 339039. Referência: com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Autorizado em: 12/04/2021, por FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral (evento 1272147).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0004210-30.2018.6.14.8000. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ: 09.409.620/0001-53. Objeto: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 10/2018, por 12 meses, até 10/04/2022. Fundamento legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 10/2018. Data da assinatura: 09/04/2021. Assinantes: Felipe Houat de Brito, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Josiele de Oliveira Ribeiro Gomes, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 70009

Nº Processo: 0002076-71.2016.6. Objeto: Contratação do serviço técnico especializado para a elaboração de laudos de avaliação de imóveis, de forma a atender às necessidades do TRE/PB - SRP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES

Pregoeira

(SIASGnet - 09/04/2021) 70009-00001-2020NE000066

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí torna público a relação de leiloeiros habilitados e credenciados que preencheram os requisitos exigidos no edital de credenciamento de leiloeiro 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilão administrativo de bens inservíveis (veículos), pertencentes ao TRE-PI, conforme Processo Eletrônico SEI Nº 0000625-51.2021.6.18.8000. LEILOEIROS: ERICO LAGES SOBRAL e ERICO SOBRAL SOARES, cuja documentação está de acordo com o exigido no edital, conforme atesta o Presidente da Comissão instituída pela Portaria Presidência Nº 425/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 18 de maio de 2020. PRAZO PARA RECURSO: 3 (três) dias úteis, conforme item 4.5 do edital de credenciamento.

SIDNEI ANTUNES RIBEIRO.

Chefe da Seção de Licitações e Contratações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CESSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED TERESINA, CNPJ nº 07.241.136/0005-66. CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e de Sistema Eletrônico de Votação, com vistas à realização de eleição parametrizada, no dia 13 de abril de 2021, em local definido pela Cessionária. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TSE nº 22.685/2007 e Res. TRE/PI nº 157/2009. VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura até a entrega da mídia contendo o resultado final da eleição parametrizada. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira pelo Cedente e a Sra. Dianne Soares de Moraes pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 7/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2240/2021, publicada no D.O.U de 18/03/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de suporte técnico às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, abrangendo atendimento de 1º e de 2º níveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Novo Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
13/04/2021 à
26/04/2021, às
Em: 13/04/2021 09:43:46
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052651/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/04/2021 09:43:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.